INDICAÇÃO CM Nº 1106/2017

Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Divinópolis, 05 de junho de 2017

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V. Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada esta Indicação ao Sr Prefeito Galileu Teixeira Machado, para que seja solicitado à Fiscalização de Posturas providências concretas sobre o uso indevido das calçadas, na Avenida JK e na Rua Pitangui nos bairros Santa Clara e Bom Pastor. Conforme relatoŕios anexos.

JUSTIFICATIVA

Conforme relatório anexo emitido pela SETRANS sob denúncias de moradores e transeuntes, há uso indevido em pontos de passeios nestas vias, como veículos estacionando e manobrando, comércios fazendo extensão de suas atividades, todos obstruindo e danificando a calçada causando enormes transtornos a moradores, pedestres e aos que a utilizam para suas caminhadas e corridas.

Cordialmente,

_____
Janete Aparecida
Vereadora
1ª Secretária da Mesa Diretora